



(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Na sequência da interpelação escrita apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng, no dia 2 de Dezembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 1219/E928/VII/GPAL/2022, da Assembleia Legislativa, de 28 de Dezembro de 2022, e recebido pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 29 de Dezembro de 2022, após auscultar os pareceres do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), da Polícia Judiciária (PJ), da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), cumpre a este Gabinete dar a seguinte resposta:

No que diz respeito ao ponto 1 da interpelação, a DSAJ respondeu que em 2017, na revisão do Código Penal, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) aditou ao mesmo dois crimes (Recurso à prostituição de menor) e (Pornografia de menor), e em relação à agravação da pena, o limite da idade da vítima subiu de menor de 14 anos para menor de 16 anos, tendo, em simultâneo, sido reforçadas as garantias da vítima no processo penal, com vista a melhorar e a intensificar as garantias conferidas aos menores. O Governo da RAEM continua a dar atenção à eficácia da implementação desta lei, a avaliar, de modo geral, a situação real da sociedade para ponderar a necessidade, ou não, de fazer a revisão do regime em causa. No futuro, caso os serviços dos assuntos de justiça iniciem o processo de revisão, a área da segurança irá cooperar proactivamente e apresentar pareceres e sugestões.

Quanto ao ponto 2 da interpelação, o CPSP e a PJ, através do “Mecanismo de Ligação de Policiamento Comunitário”, do “Mecanismo de Ligação entre a Polícia e Escolas” e da “Rede de Comunicação com as Escolas”, têm-se mantido em comunicação com escolas, associações educativas e juvenis locais, para procederem à recolha de informações criminais. Ao mesmo tempo, são ajustadas as pistas de



(Tradução)

patrulhamento e os locais das caixas de patrulha, de acordo com a situação real, de modo a melhorar a prevenção criminal nas proximidades das escolas. Além disso, considerando o recente aumento de casos de abuso sexual e a difusão de imagens pornográficas de menores, relacionadas com amigos conhecidos na rede, a Polícia, por um lado, intensificou o trabalho de patrulhamento na rede, sobretudo no que respeita a rastrear e a analisar as informações nocivas referentes a menores, aperfeiçou os equipamentos de informática forense, bem como as acções de formação do pessoal nesta área, e por outro lado, reforçou a troca de informações com as autoridades responsáveis pela execução da lei de outros países e regiões através dos canais existentes e promoveu a investigação conjunta de casos a nível internacional ou inter-regional. Entretanto, no início de 2020, sob coordenação da Interpol, a PJ começou a participar no plano de combate ao crime de pornografia de menores a nível global e, com base nas informações fornecidas pela Interpol, foram resolvidos vários casos de difusão de vídeos pornográficos na rede que envolviam menores. As acções de combate e repressão a este tipo de crime têm contribuído, de certo modo, para a redução da motivação da prática de crimes de abuso sexual de menores.

Relativamente ao ponto 3 da interpelação, no âmbito das acções de sensibilização, o CPSP e a PJ, com recurso aos vários mecanismos de comunicação com a comunidade e as escolas acima referidos, transmitem junto das escolas e do público informações anti-crime, das quais fazem parte a prevenção de crimes sexuais e, ao mesmo tempo, em 2022 as duas entidades enviaram pessoal para as escolas para realizar cerca de 60 palestras e actividades subordinadas ao tema “Prevenção do abuso sexual e meios de pedir ajuda”, que contaram com a presença de mais de 10.000 pessoas, entre estudantes, encarregados de educação e pessoal docente. Para além disso, essas duas entidades têm promovido a divulgação de informações relativas à prevenção do abuso sexual entre os jovens, através das contas públicas do WeChat e de contas oficiais do Facebook e YouTube, entre outras plataformas sociais, e têm elaborado vídeos sobre “Prevenção do abuso sexual, pedir ajuda com coragem”, com vista a incentivar as vítimas a terem coragem para pedir ajuda e fazer queixa.

(Tradução)

Em termos de colaboração interdepartamental, no ano passado o CPSP participou na 7.ª edição do “Mês de divulgação jurídica destinada a jovens 2022”, no âmbito da actividade “Novo Espaço para a Generalização do Direito”, organizada pelo grupo de acompanhamento interdepartamental da “Política de Juventude” e, em simultâneo, organizou o grupo júnior para participar na actividade - Encontro com os jovens “actividade de comunicação - literacia digital” organizada pela DSEDJ, com vista a reforçar o conhecimento e a consciencialização do cumprimento da lei por parte dos jovens. A PJ criou com a DSEDJ o mecanismo de comunicação “Incidentes Graves Relacionados com Estudantes”, que visa a comunicação de factos ocorridos com a maior brevidade possível, e que proporciona aos estudantes serviços de apoio e assistência.

De acordo com as informações fornecidas pela DSAJ, para aprofundar o entendimento e o conhecimento da população sobre as disposições dos crimes de natureza sexual, a mesma tem vindo a colaborar com a PJ, o CPSP, o Instituto de Acção Social (IAS) e a DSEDJ nas campanhas de sensibilização desenvolvidas conforme as diferentes exigências, e direcionadas a diversos destinatários, nomeadamente através do envio de pessoal incumbido de esclarecer quais os elementos dos crimes sexuais e as respectivas disposições punitivas previstas no Código Penal junto do pessoal responsável pela execução da lei, dos trabalhadores dos serviços públicos relevantes e de trabalhadores não residentes, assim como através da divulgação de informações relativas à prevenção dos crimes sexuais nas palestras de divulgação jurídica efectuadas em escolas e associações cívicas. A par disso, a DSAJ tem produzido artigos de divulgação jurídica, como textos, vídeos, infografias, posts, entre outros, subordinados a temas específicos, para serem divulgados através de diversos canais como jornais, televisão, rádio, media e na rede.

A DSEDJ referiu que, actualmente, conforme o “Quadro da organização curricular da educação regular do regime escolar local” e as “Exigências das

(Tradução)

competências académicas básicas da educação regular do regime escolar local”, as matérias sobre Educação Sexual são introduzidas em várias disciplinas, e os materiais didácticos intitulados “Recursos auxiliares da Educação Sexual”, editados pela DSEDJ, bem como a “Base de recursos pedagógicos de Educação Moral e Cívica” criada em 2019, podem, igualmente, servir como recursos profissionais neste âmbito, para as escolas e o pessoal docente. Além disso, a DSEDJ realizou também peças de teatro sobre Educação Sexual, sessões de partilha de micrometragens, entre outras actividades, proporcionou jogos interactivos para pais e filhos, produziu vídeos de curta-metragem e vídeos com músicas e canções para crianças, tudo referente à Educação Sexual, e ainda, divulgou em plataformas de redes sociais infografias e posts, entre outros, relacionados com a Educação Sexual. A par disso, a DSEDJ tem mantido a colaboração com os serviços públicos, e desde 2010, em parceria com várias instituições de serviços sociais, tem realizado a “Actividade Promotora da Educação Sexual na Comunidade”. Quanto ao trabalho familiar e comunitário, o IAS tem cooperado com instituições no âmbito do serviço de apoio a crianças, jovens e família, sendo desenvolvidos vários tipos de Educação Sexual no contexto familiar.

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng

18 de Janeiro de 2023